

ADRIANA LAZARO LIMA
PEDRO FELIPE DA SILVA PEREIRA

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA PARA MITIGAÇÃO DE RISCO NO
CONTROLE INTERNO DO CIMCERO**

**ADRIANA LAZARO LIMA
PEDRO FELIPE DA SILVA PEREIRA**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA PARA MITIGAÇÃO DE RISCO NO
CONTROLE INTERNO DO CIMCERO**

Artigo Científico apresentado no Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná 2023, como requisito para obtenção do título de bacharel em ciências contábeis.
Orientador: Prof. Esp. Elias Caetano da Silva.

Ji-Paraná/RO

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

L732p

Lima, Adriana Lazaro.

Plano anual de auditoria para mitigação de risco no controle interno do CIMCERO. / Adriana Lazaro Lima; Pedro Felipe da Silva Pereira. – Ji-Paraná, 2023.

26 p.; il.

Artigo Científico (Curso de Ciências Contábeis) – Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, 2023.

Orientador: Prof. Esp. Elias Caetano da Silva.

1. Auditoria Interna. 2. Contabilidade. 3. Controle interno. I. Pereira, Pedro Felipe da Silva. II. Silva, Elias Caetano da. III. Título.

CDU 657.6

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**ATA Nº 021/2023/2 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023, às 20:20 horas, reuniram-se em Banca, sob presidência do primeiro, o Professor Elias Caetano da Silva, Orientador, e os Professores: Danstin Nascimento Lima e Neivaldo Rodrigues dos Santos, avaliadores, para comporem Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **"PLANO ANUAL DE AUDITORIA PARA MITIGAÇÃO DE RISCO NO CONTROLE INTERNO DO CIMCERO."**, de autoria dos alunos **ADRIANA LÁZARO LIMA E PEDRO FLIPE DA SILVA**. Após arguições e apreciação sobre o trabalho, foi atribuída nota 97, considerando-se ☒ **APROVADOS** - () **REPROVADOS**, com as seguintes NOTAS parciais:

- a. Avaliação escrita: Média 97
b. Avaliação oral (defesa): Média 97
c. Média final: 97

Ji-Paraná, 08 de dezembro 2023.

Adriana Lázaro Lima
Adriana Lázaro Lima
Orientanda

Pedro Felipe da Silva
Pedro Felipe da Silva
Orientanda

Elias Caetano da Silva
Elias Caetano da Silva
Orientador



PLANO ANUAL DE AUDITORIA PARA MITIGAÇÃO DE RISCO NO CONTROLE INTERNO DO CIMCERO¹

ADRIANA LAZARO LIMA ²
PEDRO FELIPE DA SILVA PEREIRA²

RESUMO:

O presente artigo abrange a relevância do controle interno no contexto das organizações, conforme disposto na Decisão Normativa 002/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) de Rondônia. Essa norma estabelece critérios e diretrizes para a prestação de contas pelos gestores públicos estaduais e municipais. Diante disso, o objetivo primordial deste artigo é desenvolver um Plano Anual para o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia (CIMCERO), a implementação do PAAI no CIMCERO é uma medida promissora para a redução dos riscos operacionais da organização, através desse plano, será possível identificar áreas de vulnerabilidade e deficiências nos processos operacionais. O artigo utiliza a metodologia de pesquisa aplicada, adotando uma abordagem de pesquisa mista que combina métodos qualitativos e quantitativos. No que diz respeito aos objetivos, será realizada uma pesquisa exploratória. Os procedimentos técnicos e instrumentos incluirão diversas estratégias de coleta e análise de dados, como pesquisa documental e bibliográfica. Através da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), de acordo com a decisão normativa 002/2016 do TCE-RO, observou-se que o PAAI tem impacto positivo no controle interno do CIMCERO, pois permite priorizar os procedimentos de auditoria para os itens de maior relevância, considerando o volume de recursos envolvidos e os riscos parametrizados pelo impacto e probabilidade. Além disso, os objetivos da pesquisa foram alcançados, assim o Consórcio poderá realizar o levantamento de riscos a serem auditados durante o ano, priorizando os procedimentos de auditoria de maior relevância.

Palavras-chave: Auditoria Interna, Contabilidade, Controle Interno.

ANNUAL AUDIT PLAN FOR RISK MITIGATION IN CIMCERO INTERNAL CONTROL

ABSTRACT:

This article covers the relevance of internal control in the context of organizations, as set out in Normative Decision 002/2016, issued by the State Audit Court (TCE) of Rondônia. This standard establishes criteria and guidelines for accountability by state and municipal public managers. Therefore, the primary objective of this article is to develop an Annual Plan for the Intermunicipal Consortium of the Central East Region of the State of Rondônia (CIMCERO), the implementation of the PAAI in CIMCERO is a promising measure for reducing the organization's operational risks, through this plan, it will be possible to identify areas of vulnerability and deficiencies in operational processes. The article uses applied research methodology, adopting a mixed research approach that combines qualitative and quantitative methods. Regarding the objectives, exploratory research will be carried out. Technical procedures and instruments will include various data collection and analysis

¹ Artigo apresentado no curso de graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitários São Lucas Ji-Paraná, como Pré-requisito para conclusão do curso, sob orientação do Prof. Esp. Elias Caetano da Silva. E-mail: ecae2012@gmail.com

² Adriana Lazaro Lima, graduando em Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, 2023. E-mail: adrianalimalazaro123@gmail.com

² Pedro Felipe da Silva Pereira, graduando em Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, 2023. E-mail: pfelipe.silva09@gmail.com

strategies, such as documentary and bibliographic research. Through the preparation of the Annual Internal Audit Plan (PAAI), in accordance with regulatory decision 002/2016 of the TCE-RO, it was observed that the PAAI has a positive impact on CIMCERO's internal control, as it allows prioritizing audit procedures to the most relevant items, considering the volume of resources involved and the risks parameterized by impact and probability. Furthermore, the research objectives were achieved, so the Consortium will be able to carry out a survey of risks to be audited during the year, prioritizing the most relevant audit procedures.

Keywords: Internal Audit, Accounting, Internal Control.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo constitui informações relevantes sobre o controle interno, para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de acordo com a Decisão Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado (TCE) RO, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia.

Dessa forma, o tema proposto do artigo auxilia no conhecimento para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) no CIMCERO, de acordo com a Decisão Normativa 002/2016 do TCE-RO, com a finalidade de contribuir com o consórcio e seus municípios membros na busca por uma gestão pública eficiente e transparente. O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia foi estabelecido em 1997 com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento dos municípios situados na região central do estado, composto por 47 municípios na região de Rondônia, busca promover a cooperação intermunicipal e otimização de recursos para atender às necessidades compartilhadas.

Visto que o CIMCERO, como entidade integrante do âmbito de atuação do TCE-RO, deve seguir as determinações da decisão normativa 002/2016 do TCE-RO ao formular seu plano anual de auditoria, parte-se para a seguinte questão-problema: A elaboração do plano anual de auditoria nos termos da decisão normativas 002/2016 TCE-RO reflete necessariamente na redução dos riscos do controle interno no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia?

Em hipótese para esta pesquisa, ao identificar áreas de vulnerabilidade e deficiências nos processos operacionais, a auditoria interna regular proporcionada pelo PAAI possibilitará a adoção de medidas corretivas adequadas, dessa forma, a implementação do Plano Anual de Auditoria Interna no CIMCERO é uma medida promissora para a redução dos riscos operacionais da organização, através desse

plano, será possível identificar áreas de vulnerabilidade e deficiências nos processos operacionais.

Em decorrência da hipótese levantada, propõem-se o objetivo geral desta pesquisa, elaborar um Plano para o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO de acordo com a Decisão Normativa 002/2016 TCE-RO, e tendo como objetivos específicos Identificar as normas e elementos necessários para a criação do Plano anual de auditoria interna; Analisar os setores e atividades da organização que serão inclusos no PAAI e esquematizar de forma sistematizada o escopo a ser seguido pelo controle interno do CIMCERO.

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública é um conjunto de órgãos, entidades e agentes que desempenham funções administrativas em nome do Estado. Seu papel é essencial para garantir o funcionamento adequado das instituições governamentais e promover o bem-estar da sociedade como um todo. Segundo MATIAS-PEREIRA (2018 p, 73)

O Estado, num sentido amplo, é a sociedade política e juridicamente organizada em determinado território, dotado de soberania; o governo, por sua vez, é o núcleo estratégico ocupado de forma temporária por indivíduos que definem os objetivos, diretrizes e metas do Estado; e administração pública é a máquina estatal que viabiliza a vontade política do governo.

Dessa forma, o Estado é composto pela sociedade política e juridicamente organizada em um território específico, com soberania, essa definição ampla abrange não apenas o governo, mas toda a estrutura política e social que compõe a nação. O governo, por sua vez, é o núcleo estratégico ocupado temporariamente por indivíduos que têm a responsabilidade de definir os objetivos, diretrizes e metas do Estado.

Segundo COSTIN (2023) A Administração Direta refere-se aos órgãos e entidades que fazem parte da estrutura central do governo, ou seja, são aqueles vinculados diretamente aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, enquanto a Administração Indireta é composta por entidades com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, financeira e patrimonial em relação à Administração Direta.

Na administração Pública, tanto a administração direta quanto a indireta, são importantes para o funcionamento do Estado. A administração direta é responsável pela condução e implementação das políticas públicas definidas pelo governo, enquanto a Administração Indireta complementa essas ações ao desempenhar funções especializadas e executar atividades específicas de interesse público.

As entidades da Administração Indireta podem ser de diferentes tipos, tais como autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Cada uma delas possui características e finalidades específicas, de acordo com a sua natureza jurídica e as atividades que desempenham.

É importante ressaltar que a Administração Indireta está sujeita a controle e supervisão por parte da Administração Direta, o Estado exerce o controle finalístico sobre essas entidades, ou seja, tem o poder de orientar, fiscalizar e avaliar as suas atividades, a fim de garantir que estejam atuando de acordo com o interesse público e cumprindo os objetivos estabelecidos.

As entidades da Administração Indireta possuem autonomia administrativa, o que significa que têm poder de auto-organização e autogestão, podendo tomar decisões internas relacionadas à sua estrutura, funcionamento e gestão de pessoal. Além disso, têm autonomia financeira, o que implica na capacidade de gerir seus próprios recursos financeiros, como arrecadação de receitas e realização de despesas, dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

Administração Pública, como parte da estrutura política e social do Estado, desempenha um papel indispensável no apoio administrativo aos Consórcios Intermunicipais, contribuindo para o alcance de seus objetivos e a satisfação das necessidades das comunidades envolvidas.

Os Consórcios Intermunicipais são associações de municípios com o objetivo de cooperar e compartilhar recursos para a solução de problemas comuns. A Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, dispõe sobre normas gerais para a formação de consórcios públicos. A lei estabelece que os consórcios públicos são instrumentos de cooperação entre entes federativos, visando à execução de serviços públicos ou à realização de atividades de interesse comum, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e a melhoria da prestação dos serviços públicos.

Os consórcios são criados por meio de contrato ou convênio entre os municípios participantes e podem atuar em diversas áreas, como saúde, saneamento básico, transporte, meio ambiente, entre outras. São ferramentas que promovem a cooperação entre os municípios,

Para que a gestão pública seja eficiente, é crucial que haja garantia da transparência e o controle adequado dos recursos compartilhados pelos consórcios, nesse ponto destaca-se a importância da Contabilidade Pública. O consórcio público deve ter uma estrutura de governança e a gestão dos recursos financeiros é regulamentada pela lei.

2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

A Contabilidade Pública é a área da contabilidade utilizada para registrar, controlar e demonstrar a execução dos orçamentos públicos, bem como a utilização dos recursos e o patrimônio público. Ela segue princípios e normas específicas, como o princípio da legalidade, que exige o cumprimento das leis e normas na gestão dos recursos públicos. De acordo com Piscitelli (2019, p, 7).

A Contabilidade Pública constitui uma das subdivisões da Contabilidade aplicada a diferentes tipos de atividades, de entidades. Seu campo de atuação é, assim, o das pessoas jurídicas de Direito Público interno – União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias –, bem como o de algumas de suas entidades vinculadas – fundações públicas e empresas públicas –, estas pelo menos quando utilizam recursos à conta do orçamento.

O autor destaca a natureza e o escopo da Contabilidade Pública, que se concentra na aplicação dos princípios contábeis às entidades do setor público, como o governo e suas diferentes esferas. A Contabilidade Pública abrange não apenas as entidades governamentais, mas também suas autarquias, fundações e empresas públicas que utilizam recursos provenientes do orçamento público.

A Contabilidade Pública é fundamental no âmbito público, pois é responsável por registrar e controlar as transações financeiras e patrimoniais dos entes públicos. Além disso, a Contabilidade Pública fornece informações essenciais para o Controle Interno, que é responsável por assegurar a eficiência e a ética na utilização dos recursos públicos. Segundo Martins (2020, p, 10)

Cada entidade ou segmento econômico tem características peculiares e precisa adotar maneiras próprias de representar a realidade por força das relações econômicas financeiras que lhe são próprias. Embora existam vários modelos definidos para cada atividade ou segmento econômico, existe uma Estrutura Conceitual que norteia todo o processo contábil de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demonstrações contábeis das entidades.

A Eliseu Martins ressalta a importância de considerar as características específicas de cada entidade ou setor econômico ao adotar métodos contábeis adequados para representar sua realidade financeira. Embora existam diversos modelos contábeis para diferentes atividades, é essencial que todos sigam uma Estrutura Conceitual comum, que orienta o processo contábil de reconhecimento, mensuração e divulgação das demonstrações financeiras.

2.2 CONTROLE INTERNO

Controle interno refere-se ao conjunto de políticas, procedimentos, práticas e estruturas estabelecidas por uma organização para garantir a eficácia das operações, a proteção dos ativos, a confiabilidade das informações financeiras e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. De acordo com Mattos (2017, P. 43-44)

O controle interno pode ser definido como um plano organizacional que por meio de métodos e medidas para salvaguardar o patrimônio da empresa identifica fraudes, erros, omissões e outras operações anormais que possam gerar perdas para a empresa.

Dessa forma, Controle Interno refere-se ao conjunto de medidas e procedimentos adotados dentro da organização para garantir o cumprimento das leis, regulamentos e políticas internas. Conforme Gil, Arima e Nakamura (2013, p. 41).

O controle só existe se houver o planejamento, ou seja, ele é possível de ser exercido desde que haja um processo precedente de planejamento. Em função desse conceito, o controle interno é aplicado com o enfoque de gestão de negócios empresariais no sentido de assegurar que determinados princípios éticos e morais sejam mantidos na organização.

Essa prática possui como objetivo principal monitorar e avaliar as operações, identificar riscos e irregularidades, promover a eficiência e a eficácia dos processos internos, bem como fortalecer a transparência e a prestação de contas.

No contexto da administração pública, o controle interno é responsável por avaliar e monitorar a eficácia dos processos de gestão, a correta aplicação dos recursos e a prevenção de irregularidades. De acordo com Castro (2018, p, 273)

O controle interno – ou controle interno administrativo – representa a segurança do administrador. É fundamental, em primeiríssimo lugar, para o gestor público, porque este responde – com seus bens e sua reputação – pelos atos que pratica ou delega a terceiros para praticar em seu nome. Deve, portanto, praticá-los com toda segurança possível. O administrador precisa estabelecer controle em todos os níveis, e de forma prévia para dar suporte a todos os seus atos decisórios.

O controle interno administrativo desempenha um papel essencial na segurança do gestor público. É importante para o administrador, uma vez que ele é responsável pelos atos que realiza ou delega a terceiros em seu nome, arcando com suas próprias propriedades e reputação. Por esse motivo, é fundamental que o gestor pratique seus atos com a maior segurança possível.

O controle interno na administração pública busca fortalecer a transparência e a *accountability*, permitindo que a sociedade tenha acesso às informações sobre as atividades do governo e possa fiscalizar sua atuação, esse tipo de controle contribui para o fortalecimento da governança pública e para o combate à corrupção, promovendo a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais.

Para garantir a efetividade do controle interno na administração pública, é necessário estabelecer estruturas organizacionais adequadas, com a segregação de funções, a definição de responsabilidades claras e a adoção de sistemas de informação confiáveis. Além disso, é importante promover a capacitação dos servidores envolvidos, a adoção de boas práticas de governança e o estabelecimento de canais de comunicação e denúncia de irregularidades.

Nesse sentido, a auditoria é uma ferramenta utilizada para atingir esses objetivos. A auditoria é uma importante aliada no processo de garantia da segurança e eficiência na gestão pública, permite a avaliação sistemática e imparcial dos processos de gestão, a verificação da correta aplicação dos recursos e a prevenção de irregularidades.

2.3 AUDITORIA

A palavra "auditoria" deriva do latim "*audire*", que significa "ouvir", e foi adotada pelos ingleses como "*auditing*", ampliando o conceito para uma abordagem mais voltada para revisão e verificação.

De acordo com Lins (2017, p. 3), a Auditoria é um processo sistemático de verificação e avaliação das atividades, operações, registros e demonstrações financeiras de uma organização, visa assegurar a conformidade, transparência e confiabilidade das informações.

A auditoria também desempenha um papel importante na identificação de riscos e na recomendação de melhorias nos processos internos da organização, contribuindo para a eficiência e integridade das operações empresariais.

Além disso, a auditoria, tanto interna quanto externa, engloba a conferência, verificação, análise detalhada e avaliação dos resultados obtidos, em consonância com o objetivo específico estabelecido.

Essa prática desempenha um papel crítico na garantia da conformidade, eficiência e qualidade das operações, permitindo uma melhor tomada de decisão e promovendo a confiança e integridade nas instituições e processos auditados. Segundo Mattos (2017, P. 14)

Embora a auditoria não tenha como finalidade principal a identificação de fraudes, desvios éticos e erros operacionais, ela tem como objetivo demonstrar, de forma estruturada, essas ocorrências, caso identifique fraude durante o trabalho.

A Auditoria é uma atividade essencial para garantir a transparência e a prestação de contas nos Consórcios Intermunicipais, através da auditoria, são realizadas atividades de verificação, avaliação e análise das informações e registros das operações dos Consórcios Intermunicipais.

O processo de auditoria busca assegurar a conformidade, transparência e confiabilidade das informações apresentadas, bem como identificar possíveis desvios éticos, fraudes e erros operacionais, embora essa não seja sua finalidade principal, a auditoria permite uma avaliação independente e imparcial das atividades dos Consórcios Intermunicipais, fornecendo informações valiosas para a tomada de

decisões. Ela contribui para a melhoria da eficiência e qualidade das operações, identificando áreas de risco, pontos de melhoria e possíveis irregularidades.

2.4 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva que tem como objetivo examinar e avaliar os controles internos, os processos e as operações da organização. Desempenha um papel fundamental no ambiente corporativo, atuando de forma independente e objetiva. De acordo com Vaniza Pereira (2016) “A auditoria interna é quando a instituição ou empresa tem um departamento de auditoria contábil atuando diariamente”.

A auditoria interna, enquanto atividade diária conduzida por um departamento especializado, desempenha um papel fundamental na organização, visando assegurar a conformidade e integridade dos processos contábeis. Essa função essencial concentra-se na análise e avaliação dos controles internos, processos e operações, contribuindo para a eficiência e integridade operacional da empresa, a auditoria interna não apenas fortalece a eficiência operacional, mas também promove a confiabilidade e solidez dos procedimentos internos.

Essa função especializada é fundamental para garantir a conformidade e a integridade dos processos contábeis, contribuindo significativamente para a otimização operacional e o cumprimento rigoroso dos padrões estabelecidos. Segundo Crepaldi (2019, p. 28),

O papel da auditoria interna é auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos. Para tanto, tem exercido a importante função e identificar oportunidades e estratégias para minimizar os riscos inerentes à atividade da organização da qual faz parte.

Os auditores internos são responsáveis por identificar e relatar riscos, fornece recomendações para melhorias e garantir a eficácia e eficiência das atividades organizacionais.

Ao conduzir auditorias internas, os profissionais da auditoria têm a responsabilidade de identificar áreas de risco, sugerir melhorias e garantir a eficácia dos controles internos, contribuindo para a transparência e a boa governança.

2.5 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI

Uma ferramenta essencial para a Auditoria Interna é o Plano Anual de Auditoria (PAAI), é um documento que estabelece as diretrizes e prioridades das auditorias a serem realizadas ao longo de um ano pela auditoria interna de uma organização. O plano é elaborado com base em análises de risco, necessidades da organização e requisitos legais ou regulatórios. Segundo Mattos (2017, p. 71)

Um plano de auditoria deve ser direcionado à cobertura dos riscos de negócios, portanto, é primordial que ele esteja alinhado com a matriz de riscos da empresa, pois irá determinar o cronograma de trabalho dos auditores e, ao mesmo tempo, demonstrar a alta administração da empresa que o trabalho dos auditores minimizará as perdas e, por vezes, potencializará os ganhos da entidade.

Por meio desse plano, são definidos os objetivos, o escopo e o cronograma das auditorias a serem realizadas ao longo do ano, garantindo que os processos e operações sejam adequadamente avaliados e monitorados.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) é um documento elaborado pela equipe de auditoria interna de uma organização que estabelece as diretrizes, objetivos, escopo e cronograma das auditorias a serem realizadas ao longo de um ano. Ele descreve as atividades planejadas de auditoria, define as áreas a serem auditadas, identifica os riscos a serem avaliados e estabelece os recursos necessários para a condução das auditorias.

A função principal do PAAI é garantir que as atividades de auditoria interna sejam realizadas de forma sistemática e planejada, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles internos, identificar áreas de risco, sugerir melhorias e promover a transparência e a boa governança na organização. Conforme Crepaldi (2019, P. 334)

É a etapa do trabalho na qual o auditor independente estabelece a estratégia geral dos trabalhos a executar na entidade a ser auditada, elaborando-o a partir da contratação dos serviços, estabelecendo a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames, de modo que possa desempenhar uma auditoria eficaz.

O plano serve como uma ferramenta para direcionar o trabalho dos auditores internos, fornecendo uma visão geral das auditorias a serem realizadas e definindo as prioridades de acordo com os riscos identificados.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE), de acordo com a decisão normativa 002/2016, cobra a elaboração e implementação do PAAI como uma prática recomendada de governança para as instituições. Essa exigência tem como objetivo assegurar que a auditoria interna esteja alinhada com os princípios de eficiência, eficácia e transparência na gestão dos recursos públicos.

O PAAI é fundamental para o planejamento e a organização das atividades de auditoria interna nos Consórcios Intermunicipais e outras instituições. Ele permite que os auditores priorizem suas ações de acordo com os riscos identificados, garantindo uma abordagem estruturada e sistemática na avaliação dos processos e operações. Além disso, o plano serve como uma forma de comunicação com a alta administração da organização, demonstrando como o trabalho dos auditores internos contribuirá para minimizar perdas e potencializar ganhos, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente.

Embora seja um documento elaborado internamente, o PAAI pode ter um papel relevante ao passar por uma auditoria externa, quando uma auditoria externa é realizada, o PAAI pode ser utilizado como um ponto de referência para demonstrar que a instituição já possuía um plano estruturado para avaliar e monitorar seus processos e controles internos. Ele pode servir como evidência de que a instituição estava engajada em garantir a eficácia dos controles internos e em promover uma gestão transparente.

Ao definir objetivos, escopo e métodos de avaliação, o plano contribui para a prestação de contas efetiva, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições públicas. Dessa forma, a implementação do PAAI não apenas atende a exigências normativas do Tribunal de Contas, mas também reforça a integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, consolidando práticas que visam aprimorar a governança e a transparência nas entidades governamentais.

3 METODOLOGIA

A metodologia no trabalho científico é um guia que orienta o pesquisador na condução de uma investigação de forma sistemática, coerente e confiável, permitindo a obtenção de resultados consistentes e passíveis de validação pela comunidade científica. De acordo com Nascimento (2016 p. 11)

Metodologia da pesquisa diz respeito à aplicação do método para a aquisição de conhecimento e de como fazer ciência proporcionando-se caminhos alternativos, ferramentas e procedimentos. É uma ciência instrumental que dá apoio as outras ciências. ”

Na área da pesquisa científica, o método é composto por uma sequência de técnicas utilizadas para alcançar afirmações baseadas em conhecimentos empíricos.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A classificação da pesquisa permite uma compreensão mais clara e organizada das diferentes abordagens utilizadas, ajuda a identificar as características comuns em um determinado conjunto de estudos e a destacar as características distintas que podem tornar uma modalidade de pesquisa única. De acordo com Gil (2022, p. 40) “À medida que se dispõe de um sistema de classificação, torna-se possível reconhecer as semelhanças e diferenças entre as diversas modalidades de pesquisa”

O autor destaca a importância de um sistema de classificação para reconhecer as semelhanças e diferenças entre as diversas modalidades de pesquisa, através da classificação adequada permitirá uma organização mais clara e organizada das abordagens.

O controle interno é uma parte essencial da contabilidade em qualquer organização, refere-se aos processos, políticas e procedimentos implementados para garantir a precisão, integridade e confiabilidade das informações financeiras e contábeis. Esses controles são projetados para mitigar riscos, prevenir fraudes e erros, e garantir a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A presente artigo será adotado o modelo de pesquisa aplicada, de acordo com Gil (2022, p. 41) “[...] denominada pesquisa aplicada, abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem.”

A pesquisa aplicada é um ramo da pesquisa científica que busca gerar conhecimento e encontrar soluções práticas para problemas específicos do mundo real. Neste artigo, abordamos se a elaboração do plano anual de auditoria, de acordo com a decisão normativa 002/2016 TCE-RO impacta diretamente na redução

dos riscos do controle interno no Consórcio Intermunicipal do Centro Leste do Estado de Rondônia.

3.1.1 Quanto ao Problema

No presente trabalho, será adotada uma abordagem de pesquisa mista, utilizando tanto métodos qualitativos quanto quantitativos, de acordo com Gil (2022, p. 163) “[...] as pesquisas de métodos mistos combinam harmoniosamente procedimentos quantitativos e qualitativos”. Essa combinação de abordagens tem como objetivo fornecer uma compreensão abrangente e aprofundada do fenômeno em estudo.

A pesquisa qualitativa explorará aspectos subjetivos, opiniões, percepções e experiências dos participantes por meio de entrevistas, observações e análise de conteúdo. Já a pesquisa quantitativa buscará dados objetivos e mensuráveis, utilizando questionários estruturados e análise estatística para identificar relações causais, padrões e tendências.

3.1.2 Quanto aos Objetivos

Com base no objetivo da pesquisa, a classificação escolhida para o estudo foi a pesquisa exploratória. A pesquisa exploratória tem como principal propósito aumentar o entendimento e a familiaridade com o tema estudado.

Ela é realizada em estágios iniciais de uma investigação e ajuda a formular questões de pesquisa mais específicas e a estabelecer a direção para pesquisas futuras mais aprofundadas.

Essa abordagem de pesquisa envolve uma coleta de dados inicial que pode incluir revisão bibliográfica, entrevistas exploratórias, observação de campo ou estudos de caso. Segundo Gil (2022 p. 42)

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado. A coleta de dados pode ocorrer de diversas maneiras [...]

As pesquisas exploratórias desempenham um papel fundamental no processo de investigação científica, permitindo aos pesquisadores obterem uma compreensão mais ampla e profunda do problema em estudo.

3.2 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O raciocínio dedutivo é uma forma lógica de alcançar conclusões a partir de princípios estabelecidos, utilizando uma sequência coerente de raciocínio que parte do geral para o particular. De acordo com Lozada e Nunes (2019, p. 149)

O raciocínio dedutivo tem o objetivo de explicar o conteúdo das premissas e, por intermédio de uma cadeia de raciocínio em ordem descendente (da análise do geral para o particular), chegar a uma conclusão.

O raciocínio dedutivo é uma abordagem lógica que parte de premissas gerais para alcançar conclusões específicas, seguindo uma sequência lógica e ordenada. Essa metodologia é fundamental em diversas disciplinas, promovendo uma compreensão profunda e estruturada.

Dessa forma, a metodologia de pesquisa escolhida para este trabalho envolve a utilização de diferentes estratégias de coleta e análise de dados, documental e bibliográfico. O levantamento bibliográfico consiste na busca de informações em publicações científicas como livros, artigos, periódicos, teses e dissertações.

A busca sistemática por literatura científica proporciona uma visão aprofundada das teorias existentes, permitindo a identificação de lacunas no conhecimento, a revisão de livros, artigos e periódicos enriquece a fundamentação teórica, enquanto a análise de teses e dissertações oferece perspectivas mais específicas e aplicadas, ampliando a compreensão do tema. De acordo com Marconi e Lakatos (2021, p. 186). A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema.

Já o levantamento documental é importante para a obtenção de dados complementares, a análise de relatórios oferece uma visão prática e factual, enriquecendo a pesquisa com dados concretos e experiências documentadas. De acordo com Lakatos (2021, p. 202) “O levantamento de dados é a fase da pesquisa realizada com intuito de recolher informações prévias sobre o campo de interesse.”

Assim sendo, o levantamento de dados desempenha um papel crucial na pesquisa, permitindo a coleta de informações fundamentais para a compreensão do

campo de estudo. Essa fase preparatória contribui para a elaboração de estratégias e abordagens mais informadas durante o processo de pesquisa.

3.3 COLETA DE DADOS E INSTRUMENTOS

As técnicas de pesquisa desempenham um papel crucial, permitindo que as fontes de informação se expressem, conforme destacado por Maciel (2015, apud LAKATOS, 2021, p. 202). Essas técnicas são consideradas ferramentas fundamentais, exigindo cuidado em sua elaboração para assegurar a fidelidade, qualidade e abrangência dos resultados.

O levantamento de dados para o desenvolvimento do artigo, foi realizado através de documentos, fornecidos pela controladoria do Consorcio Intermunicipal do Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, e análise de documentos disponíveis no Portal da Transparência do Consórcio, esses documentos serviram como fonte primária de informações relevantes para a pesquisa em questão. Além disso, a coleta de dados envolveu a realização de entrevistas com colaboradores-chave responsáveis por funções estratégicas na instituição. Essas entrevistas proporcionaram *insights* para a compreensão da estrutura organizacional e o funcionamento interno do consórcio.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Funcionando como um órgão de gestão conjunta, O CIMCERO possibilita que os municípios compartilhem recursos, conhecimentos e esforços para executar serviços e ações em benefício da região como um todo.

Em 1997 o CIMCERO concentrou-se na aquisição de máquinas pesadas e caminhões visando aprimorar a infraestrutura dos membros do CIMCERO, em 2009, em resposta à necessidade de abordar os desafios ambientais, o Consórcio lançou o Programa Ambiental.

Esse programa desempenha um papel crucial na busca por soluções para o manejo inadequado dos resíduos sólidos, propondo a substituição de lixões a céu aberto por aterros sanitários. Isso implicou em uma adaptação do Consórcio às demandas ambientais e à expansão para incluir mais municípios de diversas regiões do estado, alinhando-se a padrões de proteção ambiental.

No ano de 2010, foi instituído o Programa de Saúde, direcionado para aprimorar o setor de saúde no Estado de Rondônia. Em 2012, através de convênio com o Governo do Estado, o Consórcio adquiriu cinco micro-ônibus destinados ao transporte de pacientes, disponibilizando esses veículos nas cidades de Ji-Paraná, Seringueiras, Nova União, Urupá e Vale do Paraíso.

Os recursos financeiros recebidos pelo CIMCERO têm principalmente origem em verbas públicas, com destaque para transferências governamentais, provenientes dos 47 municípios consorciados. Esses recursos são direcionados para a realização de serviços e ações em prol do benefício da região.

No contexto das atividades de auditoria interna, a análise dos procedimentos do CIMCERO será conduzida, considerando o volume de recursos envolvidos. O procedimento visa avaliar o cumprimento de critérios predefinidos, assegurando uma abordagem sistemática e imparcial para a obtenção de evidências e a comunicação dos resultados. O meio eficaz de visualizar a gestão financeira do consórcio é por meio de um gráfico que represente as receitas e despesas. Conforme figura 1.

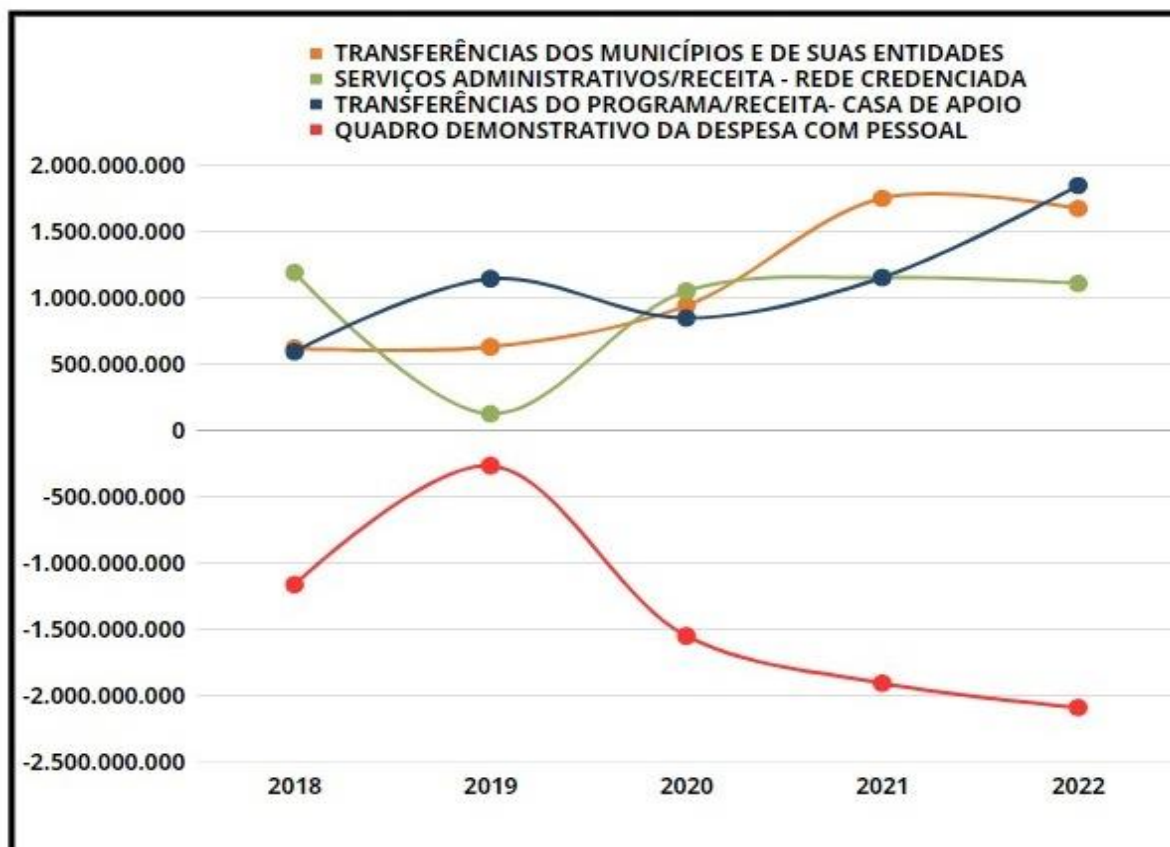


Figura 1: Gráfico Receitas e Despesas – CIMCERO (2018-2022)

Fonte: Portal da Transparência – CIMCERO

O Controle Interno do CIMCERO realizará auditorias ao longo do exercício, conforme programado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), com foco na assistência ao Consórcio e na avaliação das medidas já implementadas.

Durante o período de pesquisa, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI). Este documento inclui a apresentação da equipe responsável, bem como a definição clara da missão, visão e valores do CIMCERO. Em sequência, destaca-se a apresentação do PAAI, enfatizando sua relevância. Este plano está estruturado em duas seções cruciais: a primeira aborda a atuação da controladoria, destacando as principais competências que serão aplicadas nas ações de auditoria interna.

A segunda seção do PAAI discorre sobre os trabalhos de auditoria, estabelecendo o vínculo com todas as auditorias planejadas para o ano em questão, essas auditorias são selecionadas criteriosamente de acordo com requisitos regulatórios, solicitações da alta administração e análise de riscos aprofundada.

Essas auditorias serão conduzidas de forma sistemática, imparcial e documentada, tendo como objetivo a avaliação de situações e a verificação do cumprimento de critérios predefinidos, o que resultará na comunicação dos resultados da avaliação.

O aspecto crítico abordado nas auditorias são os riscos, que são possibilidades de eventos ou situações com impactos negativos ou desfavoráveis. Os riscos podem surgir de diversas fontes, incluindo incertezas, ameaças, vulnerabilidades ou oportunidades não aproveitadas.

A elaboração do PAAI em colaboração com o controle interno do CIMCERO, reflete no compromisso do consórcio com a transparência e a integridade, esse planejamento resultou na identificação e priorização de riscos, estabelecendo uma base para as auditorias ao longo do ano.

A integração permitiu criar uma lista de prioridades de riscos, orientando a alocação estratégica de implementação de medidas preventivas. Foi adotado procedimento metodológico, determinando uma lista de prioridades com base nas informações apresentadas pelos controladores, que ajuda a identificar áreas de risco

e aprimorar a gestão de recursos públicos no CIMCERO, conforme descrito seguir na figura 2.

LISTA DE PRIORIDADES	
1	Inadimplência no repasse do rateio e contratos programas dos municípios.
2	Portal da Transparência – Divulgação incompleta dos atos/fatos geradores de receita ou despesa para o Consórcio
3	Falência de empresas fornecedoras de bens e serviços, acarretando uma despesa ao Consórcio, devido ao Órgão entrar como solidário na vigência do contrato.
4	Ineficiência na execução dos processos de Controle de Patrimônio (Setor de Frotas) e a imperícia, imprudência ou negligência na utilização dos veículos pelos servidores.
5	Perda do prazo de entrega de relatórios e/ou prestação de contas, obrigatórios por Regulamento ou solicitação, a Órgãos de Controle Externo

Figura 2: Lista de Prioridades a Serem Auditadas

Fonte: Extraído do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) elaborado pelos autores deste artigo

A inadimplência no repasse do rateio e contratos programas pelos 47 municípios consorciados, conforme regulamentado pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e Resolução nº. 004/2023/CIMCERO, emerge como uma preocupação significativa.

A ausência do repasse financeiro estipulado em Contratos de Rateio impacta diretamente na prestação de serviços, podendo gerar gastos extras ou custos imprevistos que podem surgir devido à falta de repasse financeiro estipulado em contratos de rateio para o Consórcio, comprometendo, em casos graves, as obrigações relacionadas aos gastos com pessoal. A necessidade de soluções envolve negociações amigáveis, comunicação efetiva e a implementação de medidas preventivas para preservar a estabilidade financeira e operacional do Consórcio diante dessas adversidades.

A carência de divulgação ou a divulgação incompleta dos atos e fatos geradores de receita ou despesa no Portal da Transparência do CIMCERO constitui uma preocupação de grande importância. Os eventos relacionados à receita e despesa, originados nas atividades administrativas e gestão, exigem transparência, conforme estabelecido pelo inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37, § 2º do art. 216 da Constituição Federal e pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A ausência de divulgação compromete o direito de acesso à informação públicas, em desacordo com os princípios essenciais da administração pública. Tal negligência pode acarretar penalidades para o Consórcio e seus servidores, conforme determinado pelos Órgãos Fiscalizadores Externos. É imperativo remediar essa lacuna para assegurar a conformidade com normas legais e fortalecer a integridade e responsabilidade na gestão pública.

A falência de empresas fornecedoras de bens e serviços emerge como fonte de preocupação para o Consórcio, resulta em despesas adicionais devido à sua condição de solidariedade nos contratos em vigor. A responsabilidade do Consórcio torna-se evidente, quando a personalidade jurídica da empresa fornecedora é desconsiderada devido a falência, insolvência, encerramento ou inatividade decorrentes de má administração.

A ineficiência na execução dos processos de Controle de Patrimônio, especialmente no Setor de Frotas, é agravada pela imperícia, imprudência ou negligência dos servidores na utilização dos veículos. A ocorrência de erros na inserção de características e valores no sistema designado, atrasos na atualização e aplicação oportuna da depreciação, aliados à falta de habilidade, prudência ou negligência no uso dos veículos, são fatores contribuintes para a gestão deficiente de ativos.

Diversos motivos, como distrações, sobrecarga de trabalho, deficiências documentais e lacunas no conhecimento técnico ou no sistema, podem explicar tais ineficiências. Essas questões comprometem a precisão na inserção de dados patrimoniais e na aplicação adequada da depreciação, conforme delineado no Regimento Interno do Consórcio. Além disso, a falta de habilidade, imprudência ou negligência na utilização dos veículos pode resultar em prejuízos financeiros, sujeitando os responsáveis a penalidades conforme processos administrativos internos ou externos devidamente documentados.

A falha no cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega de relatórios e prestação de contas, seja por regulamentação ou solicitação de Órgãos de Controle Externo, representa uma questão crítica. Diversos fatores, como distração,

sobrecarga de trabalho, falta de documentação necessária, conhecimento técnico insuficiente ou falhas no sistema, podem contribuir para essa perda de prazo.

O Órgão em questão baseia seus cronogramas nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (IN Nº. 13/TCER-2004) ou conforme requisitado pelos órgãos de controle externo. O não cumprimento desses prazos pode acarretar penalidades para os responsáveis, seja por meio de processos administrativos internos ou externos, devidamente justificados. A atenção a esses prazos é essencial para evitar implicações negativas tanto para a instituição quanto para os indivíduos envolvidos.

Após o estudo realizado em conjunto com o controle interno do consórcio, para a elaboração do PAAI, certificou-se que a implementação de uma auditoria interna eficaz no CIMCERO é importante para lidar com os desafios relacionados aos riscos identificados, a fim de salvaguardar a estabilidade financeira e operacional, bem como assegurar a conformidade legal e a integridade na administração pública, conforme estabelecido pela Decisão Normativa Nº. 002/2016/TCE-RO.

A gestão de riscos e a eficiência dos procedimentos desempenham um papel fundamental no processo de auditoria, tais procedimentos estarão disponíveis e relatados nos Papéis de Trabalho. Esses documentos registram evidências, procedimentos e conclusões das auditorias financeiras ou de conformidade, garante a qualidade e integridade. Além de servir como base para a elaboração de relatórios e pareceres.

A elaboração de um papel de trabalho eficaz começa com a definição clara de seu objetivo, seguida pela inclusão de informações de identificação no cabeçalho, detalhes da tarefa a ser realizada, referências cruzadas para documentos relacionados, procedimentos detalhados, documentação de evidências coletadas, conclusões preliminares, notas explicativas, data de criação e assinatura do auditor responsável.

Após a revisão por um supervisor, se aplicável, o papel de trabalho é arquivado para referência futura e para cumprir requisitos de documentação. Essas

etapas asseguram que os papéis de trabalho sejam organizados, claros e contribuam para a eficiência do processo de auditoria.

A eficácia dos papéis de trabalho não apenas aumenta a qualidade das auditorias, mas também contribui para a eficiência do processo. Eles permitem que os auditores documentem de forma sistemática todas as informações necessárias, economizando tempo e esforço ao buscar evidências ou responder a dúvidas após a auditoria.

Os papéis de trabalho desempenham um papel indispensável na prática de auditoria, garantindo a integridade e eficiência do processo de auditoria interna no CIMCERO por meio de sua implementação eficaz.

5 CONCLUSÃO

Diante dos fatos mencionado, os objetivos propostos pela pesquisa foram alcançados ao elaborar um Plano Anual de Auditoria Interna que atende às diretrizes da Decisão Normativa 002/2016 do TCE-RO, durante o processo, identificou-se as normas e elementos essenciais necessários para sua criação. Além disso, foi realizado análise dos setores e atividades da organização que devem ser abrangidos pelo PAAI, estabelecendo um esquema sistemático que orientará as ações do Controle Interno do CIMCERO.

Durante a execução do artigo certificou-se que a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, seguindo a decisão normativa 002/2016 do TCE-RO, tem um impacto positivo na mitigação e na gestão de riscos do controle interno do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia (CIMCERO).

Isso se deve ao fato de que o plano anual de auditoria, permite ao Controle Interno do CIMCERO priorizar os procedimentos de auditoria para os itens de maior relevância, considerando o volume de recursos envolvidos e os riscos parametrizados pelo impacto e probabilidade de ocorrência dos fatos que podem afetar os objetivos e patrimônio da entidade.

Diante da dimensão de itens e matérias a serem observados pelo controle que compõe o ambiente da instituição pelos quais em face os fatores limitadores tais como; recursos humanos, recursos financeiros, estruturas físicas e tecnológicas que

torna impossível o acompanhamento pormenorizado destes itens, tem-se a proposta do PAAI como forma eficaz de trabalho da unidade de controle dos procedimentos de auditoria.

Desta forma, para a elaboração do PAAI, teve por escopo priorizar os procedimentos de auditoria para aqueles itens de maior relevância em relação ao volume de recursos envolvidos, o custo benefício alcançado em coerência com a matriz de risco parametrizados pelo impacto e probabilidade de ocorrência dos fatos que podem afetar os objetivos e patrimônio da entidade.

De acordo com as informações fornecidas no plano, as auditorias conduzidas pelo Controle Interno do CIMCERO ao longo do exercício terão como foco primordial a assistência ao Consórcio na consecução de seus objetivos. Que será realizado por meio da avaliação das medidas já implementadas e da sugestão de ações corretivas ou aprimoramentos quando necessário.

Ao analisar os riscos, observa-se que o CIMCERO enfrenta alguns desafios em sua gestão em relação aos riscos, abordados de forma abrangente nas auditorias internas conduzidas pelo Controle Interno.

A inadimplência nos repasses municipais, a falta de divulgação transparente e a ineficiência na gestão patrimonial são pontos sensíveis que requerem ações de auditorias e estratégicas de melhorias. Corrigir estas lacunas não apenas assegurará a conformidade com normas legais e responsabilidades na gestão pública, mas também fortalecerá a integridade financeira e operacional do Consórcio perante os desafios presentes e futuros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. **Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 abr. 2005.

CASTRO, Domingues Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público, 7ª edição**. São Paulo: Editora Nacional. 2018

COSTIN, Claudia. **Administração Pública**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda. 2023

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil - Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas. 2019

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Rio de Janeiro: atlas.2022

GIL, Aantonio de Loureiro, ARIMA, Carlos Hideo, & NAKAMURA, Wilson Toshiro. **Gestão: controle interno, risco e auditoria**. São Paulo: Editor Saraiva. 2013

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria, 4ª edição**. São Paulo: Editorial Nacional. 2017

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. **Metodologia científica**. Porto Alegre: Sagah Educação S.A., 2019.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. Rio de Janeiro: Editora Atlas Ltda. 2022

MARTINS, Eliseu. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis**. Rio de Janeiro: Editora Nacional. 2020

MATIAS-PEREIRA, José. **Administração Pública, 5ª edição**. São Paulo: Editorial Nacional. 2018

MATTOS, João Guterres. **Auditoria**. Porto Alegre: GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. 2017

NASCIMENTO, Luiz. **Elaboração de projetos de pesquisa: Monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica**. São Paulo: Cengage Learning. 2016

PEREIRA, Vaniza. **Fundamentos de auditoria contábil**. Porto Alegre: GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. 2016

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. **Contabilidade Pública**. São Paulo: Atlas Ltda. 2019

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Decisão Normativa nº 002. **Estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados**. Rondônia, 2016